



## EMENDA DE RELATOR N° 01

**Institui o Prêmio Líder Comunitário.**

Inclui parágrafo único no art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

**Parágrafo único. O Prêmio Líder Comunitário de que trata o *caput* deste artigo será composto de diploma e medalha emitidos por este Poder Legislativo, concedidos individualmente a cada um dos “homenageados.”**

(NR).

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2016.

**VEREADOR DELEGADO CLEITON**  
**Relator**

